DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD
Nº 19/2026

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Várzea da Palma

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Necessidade em realizar o pagamento da prestação de serviços com inclusão de peças da 2ª revisão de garantia, do veículo CHEVROLET SPIN 1.8, PLACA TYV-2J72, CHASSI: 9BGJC7520TB179462 ANO 25/26, em disposição da SECRETARIA DE SAÚDE, em atendimento as demandas dos usuários do SUS. Para manutenção da garantia, conforme disposto no manual do proprietário contendo o plano de manutenção preventiva, devendo a revisão ser feita em concessionária autorizada.

KM ATUAL: 19.956km (REVISÕES DE GARANTIA DEVEM SER FEITAS A CADA 10.000KM)

CONSIDERANDO O VALOR TOTAL DO OBJETO, A CONTRATAÇÃO SERÁ REALIZADA COM FUNDAMENTO NO ART. 75, I, § 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM RELAÇÃO AO RISCO DE SUSPENSÃO OU PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS ESSENCIAIS

( ) Baixa (x) Média ( ) Alta

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE ELABORAÇÃO OU NÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

(x) Com base na baixa complexidade do objeto e/ou por já se ter definido a melhor solução disponível no mercado para atender à necessidade da Administração, o Estudo preliminar será dispensado para esta contratação, bastando a elaboração de Termo de Referência ou Projeto Básico, se for o caso.

( ) Devido à alta complexidade do objeto, às diversas soluções disponíveis no mercado e à ausência de definição da melhor modelagem para atender à necessidade da Administração, será necessária a elaboração do Estudo Técnico Preliminar.

( ) Devido à existência de Estudo Técnico Preliminar e a licitação ter atendido ao interesse da Administração, será utilizado o Estudo Técnico Preliminar do Processo Licitatório nº. ____/____.

DEFINIÇÃO DA NECESSIDADE DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

(x) Com base na baixa complexidade do objeto, o gerenciamento de riscos da contratação será dispensado.

( ) Devido à alta complexidade do objeto e/ou os riscos que poderão advir para o atendimento da demanda da Administração, será elaborado o gerenciamento de riscos.

SÍNTESE DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assistência técnica automotiva, correspondente a 2ª revisão de garantia (20.000km), incluindo o fornecimento integral de peças genuínas e mão de obra qualificada, para o veículo Chevrolet Spin 1.8 AL AT LTZ, PLACA TYV-2J72, CHASSI: 9BGJC7520TB179462, ANO 25/26, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do município, visando à manutenção da garantia de fábrica e à continuidade do atendimento aos usuários do SUS.

DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	01	UNID	FILTRO DE OLEO 9317	R$60,00	R$60,00
02	01	UNID	VEDADOR DE BORRACHA	R$15,00	R$15,00
03	04	LT	LUB ACD SINT. SAE 0W20	R$105,00	R$420,00
04	01	UNID	FILTRO DE AR DO COMP.	R$85,00	R$85,00
05	01	UNID	FLUIDO PARA FREIO HI	R$50,00	R$50,00
06	01	SV	SEGUNDA REVISÃO	R$310,00	R$310,00
				TOTAL:	**R$ 940,00**

PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:

24/09/2026

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

(x)	Não continuado	( )	Continuado

REGIME DE EXECUÇÃO

(x)	Empreitada por preço unitário	( )	Contratação por tarefa
( )	Empreitada por preço global	( )	Contratação integrada
( )	Empreitada integral	( )	Contratação semi-integrada
( )	Fornecimento e prestação de serviço associado	( )	Serviço Mensal

EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS OU PROTÓTIPO

(x) Não.
( ) Sim. Justificativa: _____. Critérios objetivos de avaliação: _____.

HABILITAÇÃO ESPECÍFICA

(X) Não.
( ) Sim:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DA CONTRATADA

(x) Não.
( ) Sim:

RESPONSABILIDADES ESPECÍFICAS DO CONTRATANTE

(x) Não.
( ) Sim:

LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de conclusão do serviço é de um (01) dia, contados do recebimento da Nota de Empenho/Ordem de Fornecimento/Serviço.

Após a conclusão dos serviços, o veículo será retirado o veículo na própria concessionária pela prefeitura e ficará no setor da Secretaria de Transporte da Saúde, no endereço: Rua Cristal, 1564, Progresso – Várzea da Palma/MG – CEP: 39260-000, referência: Garagem da prefeitura ao lado do Asilo São Vicente de Paula.
A retirada deverá ocorrer de segunda a sexta feira, no horário de 07h às 13h, telefone: (38) 36731-1727.

As dúvidas/esclarecimentos sobre a entrega podem ser enviadas ao e-mail: transportesaúde.sms@gmail.com, Rua Cristal, 1564, Progresso – Cep: 39260-000 Várzea da Palma/MG

O objeto/serviço contratado será recebido provisoriamente no prazo de 02 (dois) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta.

O objeto contratado poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Documento de Formalização de Demanda e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois)dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O objeto contratado será recebido definitivamente no prazo de 02 (dois)dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

Recurso Federal?	( ) SIM	(x) NÃO
Decorrente de Transferência Voluntária?	( ) SIM	(x) NÃO

Dotação Orçamentária:
PÇ : F-1212 SV: F-1229

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada exclusivamente em portais oficiais de compras públicas, conforme dispõe o art. 23, §3º, da Lei nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 194/2025, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito do Município de Várzea da Palma.

Foram consultadas plataformas eletrônicas de referência, como o Portal de Compras Públicas e o Banco de Preços, visando identificar valores praticados em contratações semelhantes contudo considerando as particularidades do objeto que tem a finalidade de atender a revisão de garantia do veículo com características e condições específicas que devem ser realizadas na concessionárias autorizadas pelo fabricante para manter a garantia do veículo, não foram encontradas contratações similares capazes de nortear a estimativa do preço.

Com base na pesquisa e considerando os preços praticados, o valor estimado para a contratação é de R$ 940,00 (Novecentos e quarenta reais), abrangendo todos os custos com materiais, ferramentas, equipamentos, encargos trabalhistas, previdenciários, tributos e demais despesas necessárias à execução dos serviços.

Será contratada a empresa LAGOA NORTE MONTES CLAROS, registrada sob o CNPJ: 34.000.327/0001-85.

A contratação será fundamentada no art. 75, I, §7, da Lei nº 14.133/2021, haja vista que a soma de todas as contratações em 2026 de 2026 de objetos que possuem a mesma natureza não ultrapassa o limite de R$ 65.492,11, conforme dispõe o decreto municipal nº 195/2025, Art 3º §1º. Nas contratações de que trata o caput, o contrato poderá ser substituído por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, nos termos do inciso i do art. 95 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESPONSABILIDADE PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Gestor do Contrato:

Gilmar Batista dos Reis – Matrícula: 5117

Fiscal do Contrato:

Marbel Rodrigues de Oliveira – Matrícula: 21538

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Data: 24/09/2026

Jéssica da Silva Leite – Matrícula: 15231

Mariângela Alencar Batista – Matrícula 22835
Secretária Municipal de Saúde